

RESOLUÇÃO Nº 008/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.514,50 (trezentos mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.26.12.364.0076.2026 Coordenadoria de Assuntos Estudantis

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.666.00000	Transf. Leg.e Const. do Estado - Ex. Anteriores	50.000,00
	Total	50.000,00

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.606.00075	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	514,50
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	100.000,00
0.662.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	100.000,00
	Total	250.514,50

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 5 de fevereiro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO